

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Chicão da Silveira - PDT  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
*Suplentes:*  
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP  
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Remídio Monai - PR

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Chicão da Silveira - PDT

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Flamarion Portela - PTC

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Marcelo Natanael - PRB

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Sargento Damosiel - PRP  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Jean Frank - PMN

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Remídio Monai - PR

SUMÁRIO

**Atos Administrativos**

Resolução de Férias nº 1524/2011 2

Resoluções de Afastamentos nº 703 e 704/2011 2

**Atos Legislativos**

Ata da 2077ª Sessão Ordinária 2

**Outras Publicações - Câmara Municipal de Bonfim**Ata da Comissão Parlamentar de Inquérito -  
Resolução nº 007 em 24/11/2011 da 4

EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO

Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**ATOS ADMINISTRATIVOS****RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 1524/2011-GRH**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º APROVAR** a ESCALA DE FERIAS, referente ao mês de Novembro de 2011, dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, conforme relação anexa:

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2011.

Palácio Antonio Martins, 01 de Dezembro de 2011.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

Anexo da Resolução Novembro nº1524/2011 Escala de Férias/ALE/RR

NOME	EXERCICIO	INICIO	FIM
Célio do Nascimento Soares	2008/2009	03/11/2011	02/12/2011
Giselda Salete Tonelli Pereira de Souza*	2009/2010	01/11/2011	30/11/2011
Maria do Socorro Pinheiro de Carvalho *	2010/2011	01/11/2011	20/11/2011

**OBS:** As servidoras **Giselda Salete Tonelli Pereira de Souza e Maria do Socorro Pinheiro de Carvalho** tiveram suas férias regulares suspensas no período próprio de concessão, atendendo ao interesse da administração.

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS****RESOLUÇÃO Nº 703/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com

a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JEAN FRANK PADILHA LOBATO**, para a cidade de Brasília-DF, no período de 02.12 a 05.12.2011, aonde o mesmo participará de encontro com deputados da Câmara Distrital, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de dezembro de 2011

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 704/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **ELISÂNGELA CUSTÓDIO DA SILVA, FS-7**, para a cidade de Brasília-DF, no período de 02.12 a 05.12.2011, aonde a mesma acompanhará o deputado Jean Frank em encontro com deputados da Câmara Distrital, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de dezembro de 2011

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

**ATAS PLENÁRIO - SUCINTA**

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia trinta de novembro de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septuagésima sétima Sessão Ordinária do quadragésimo segundo Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Chicão da Silveira**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício Circular nº 014/11, de 20/11/11, comunicando inabilitação de gestor público. **EXTERNO:** Comunicados nºs AL136217/2011 a AL136261/2011, de 18/10/11, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para as Associações de Pais e Mestres de várias escolas estaduais e municipais. Ofício nº 3413/11, de 11/11/11, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes, solicitando agendamento para apresentação daquela gestão. Carta, das Mulheres de Roraima, solicitando publicidade do referido documento. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Jânio Xingú** iniciou seu pronunciamento abordando o julgamento do Governador José de Anchieta no Tribunal Superior Eleitoral, onde, de acordo com o Senhor Parlamentar, foi provada sua inocência, estabelecendo-se a paz e a ordem no Estado de Roraima. Em seguida, anunciou que, apesar de continuar na base do Governo, como vice-líder, fará parte do G5, que passará a se chamar G6, justificando que sua decisão foi uma forma de contribuir na rediscussão de temas pertinentes ao Estado, na tentativa de achar um bom caminho para todos. Após, manifestando sua insatisfação com relação à forma como vem sendo decidida a pauta da Ordem do Dia, lembrou que há um acordo entre os Parlamentares para inclusão de Projetos na pauta da Ordem do Dia, enfatizando que só votará as matérias que forem acordadas previamente. Finalizou afirmando que não aceitará que Parlamentar coloque processo debaixo do braço para negociar com os Secretários e, posteriormente, traga a esta Casa para votar. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou seu pronunciamento solicitando

aos Parlamentares apoio para a discussão, aperfeiçoamento e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2011, de sua autoria e assinada por vários Deputados, que modifica o artigo 174 da Constituição do Estado, lembrando que o PROCON ainda não foi instalado em nenhum órgão e em nenhum dos Poderes do Estado, o que tem dificultado muito a vida do consumidor roraimense, que, ao comprar um produto que apresenta problema, tem dificuldades pra fazer valer o seu direito. Finalizou afirmando que, apesar de o Código de Defesa do Consumidor já ter sido criado há mais de 20 anos, o consumidor roraimense ainda encontra dificuldades em ver aplicadas as garantias contidas na referida norma, principalmente por não ter sido instituído o PROCON em Roraima. O Senhor Deputado **Marcelo Natanael**, em seu pronunciamento, afirmou que, antes de ser Parlamentar, a imagem que tinha da Assembleia Legislativa era negativa, o que o incentivou a se candidatar ao pleito, na tentativa de poder contribuir para mudar o quadro. Continuando, manifestou sua insatisfação com o andamento dos trabalhos nesta Casa, ressaltando que as pessoas presentes no plenário aguardam a votação de projetos de seus interesses e não a apresentação de espetáculos circenses, que só denigrem a imagem do Poder. Segundo o Senhor Parlamentar, se esta Casa não mudar o rumo das discussões, os Deputados serão taxados de palhaços. Continuando, justificou que seu desabafo se deve às acusações desgovernadas que vêm ocorrendo no Poder e, reportando-se aos Senhores Deputados Rodrigo Jucá e Mecias de Jesus, destacou que a Comissão de Ética tem por objetivo cobrar o trabalho dos Parlamentares, bem como, defendê-los, fazendo um apelo para o fim do desrespeito entre os Parlamentares. Prosseguindo, parabenizou o Senhor Deputado Mecias de Jesus pelo sucesso da reunião do Parlamento Amazônico, ressaltando que participou do referido evento, onde sugeriu a criação da Comissão de Saúde e a elaboração de um projeto para isenção do IPI para equipamentos hospitalares adquiridos na Amazônia Legal, e pediu o apoio dos seus Pares. Em seguida, informou que, nesta data, comemora-se o dia do Estatuto da Terra. Finalizando, destacou que será votada nesta Casa uma PEC que modifica o artigo 174 da Constituição do Estado de Roraima, de autoria do Senhor Deputado Coronel Chagas, solicitando ao Senhor Presidente que dê celeridade ao andamento da proposta, uma vez que se trata de matéria fundamental para os direitos do consumidor. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**, inicialmente, reportando-se ao pronunciamento do Senhor Deputado Jânio Xingú com relação à votação de projetos oriundos do Poder Executivo, ressaltou que o Legislativo é um Poder independente e está acima de qualquer coisa, de modo que nunca aceitará interferência do Executivo para apreciação de suas matérias, uma vez que tem função essencial para o Estado. Após, afirmou que não precisa da aprovação do Governo para emitir seu voto, mas de sua consciência, o que determina sua forma de legislar. Prosseguindo, destacou que todos os Poderes constituídos no Estado enviam seus projetos para apreciação do Legislativo, os quais seguem todos os trâmites previstos no Regimento Interno deste Poder, sendo analisados nas Comissões e, posteriormente, debatidos e votados no Plenário, segundo a consciência de cada Parlamentar, e não por interferência do Executivo ou de qualquer outro Poder. Em seguida, reportando-se à Ordem do Dia prevista para a Sessão anterior, foi enfática ao afirmar que não interferiu para a retirada da pauta, pelo contrário, era favorável à votação dos Projetos, mesmo que fossem rejeitados. Finalizando, reportou-se à PEC nº 003/11, que modifica o art.174 da Constituição do Estado de Roraima, de autoria do Deputado Coronel Chagas, manifestando-se favorável à aprovação da matéria. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em primeiro turno da Proposta de Emenda Constitucional nº 003/11, que modifica o art. 174 da constituição do Estado de Roraima, de autoria do Deputado Coronel Chagas; do Projeto de Lei Complementar nº 025/11, que altera dispositivos das Leis Complementares nºs 030, de 30 de junho de 1999; 054, de 31 de dezembro de 2001; 079, de 10 de outubro de 2004, e revoga a Lei Complementar nº 181, de 08 de julho de 2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPERR, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; e do Projeto de Lei Complementar nº 026/11, que altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 164, que reorganiza a Defensoria Pública do Estado de Roraima e estabelece competência e estrutura dos seus órgãos, a organização e estatuto da respectiva carreira”, de autoria da Defensoria Pública; e, em turno único, do Projeto de Lei nº 073/11, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do

Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Contas; do Projeto de Lei nº 078/11, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos servidores públicos do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPERR, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 083/11, que dispõe sobre os componentes do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e sobre o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional para a realização do direito humano à alimentação adequada no Estado de Roraima”, de autoria Governamental; do Projeto de Lei nº 084/11, que altera dispositivos da Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, e dá outras providências, de autoria Governamental; do Projeto de Lei nº 085/11, que dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal e o plano de carreira e de cargos e salários dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Defensoria Pública. Em seguida, suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que a Comissão Especial Externa criada pela Resolução nº 026/11 pudesse analisar e emitir à PEC nº 003/11; e as Comissões em conjunto, aos Projetos de Lei nºs 073/11, 083/11, 084/11 e 085/11, bem como, ao Projeto de Lei Complementar nº 026/11. Após o tempo necessário, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Aurelina Medeiros**, reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 073/11. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 003/11, que, colocada em discussão e votação, foi aprovada, em primeiro turno. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 083/11. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Dando continuidade, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 084/11. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada. Após, a Senhora Presidente em exercício informou aos Senhores Deputados que foi pedido vistas, nas Comissões em conjunto, ao Projeto de Lei Complementar nº 026/11 e ao Projeto de Lei nº 085/11. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** parabenizou o Senador Romero Jucá pela passagem de seu aniversário. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** parabenizou seu pai pela passagem do seu aniversário, como também, o Senador Romero Jucá. Prosseguindo, parabenizou o vice-Governador do Estado por sancionar Projeto de sua autoria que regulamenta o turismo de aventura. Continuando, informou que, por não ter participado da Sessão anterior, não tem conhecimento do teor do discurso do Senhor Deputado Mecias de Jesus com relação ao vice-Governador, informando, entretanto, que ele esteve na vaquejada de Caracará e foi muito solícito com seu grupo, aproveitando a oportunidade para agradecer pelo investimento feito para a realização do evento, em parceria com o setor produtivo. Finalizando informando que, em nenhum momento, o vice-Governador citou o nome de membros deste Poder. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** parabenizou o Senador Romero Jucá pelo transcurso de seu natalício, bem como, o pai do Senhor Deputado Brito Bezerra, desejando-lhes saúde, sucesso e muitos anos de vida. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** parabenizou sua assessora parlamentar Andreia, o pai do Senhor Deputado Brito Bezerra e o Senador Romero Jucá pela passagem de seus aniversários. Posteriormente, ressaltou que, passado o imbróglio do julgamento do Governador Anchieta Junior no TSE, os membros da situação não demonstraram muita segurança, destacando, entretanto, que se trata de um novo dia e que os membros deste Poder devem se debruçar no orçamento para melhor analisá-lo e construir políticas públicas para a saúde, a educação e a segurança pública, como também, para o desenvolvimento do pequeno e médio agricultor, que estão pedindo socorro. O Senhor Deputado **Marcelo Natanael** felicitou o Senador Romero Jucá e o pai do Senhor Deputado Brito Bezerra pela passagem de seus aniversários. Em seguida, reportou-se à matéria veiculada em jornal local referente à precariedade da merenda servida em uma escola da capital, destacando que já recebeu, em seu gabinete, várias denúncias com relação a essa questão. Finalizou convidando os membros da Comissão de Educação, apesar de não fazer parte da Comissão, para verificarem **in loco** a veracidade dessas denúncias, uma vez que a merenda escolar muitas vezes é o único alimento das crianças mais necessitadas. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** parabenizou o Senador Romero Jucá pela passagem de seu aniversário, desejando-lhe sucesso e, sobretudo, que possa, mais uma vez, demonstrar seu espírito de liderança e de luta para a aprovação do Código Florestal, da forma que está. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** informou ao Senhor Deputado Marcelo Natanael que, a pedido

desta Casa, a reunião com a Secretária de Educação foi transferida para a próxima semana, destacando que seria importante ouvi-la, uma vez que ela já veio a esta Casa fazer uma exposição de sua pasta, tendo informado que o processo para confecção da merenda escolar na própria escola seria implementado. Continuando, reportou-se ao pronunciamento do Senhor Deputado Mecias de Jesus proferido na Sessão anterior, destacando que o Senhor Deputado Rodrigo Jucá, citado em seu pronunciamento, tem a tribuna para se defender, todavia o vice-Governador não dispõe dessa prerrogativa. Continuando, destacou que, em reunião com o vice-Governador, este informou que esteve em Caracará participando de um evento, onde conversou com o Senhor Deputado Brito Bezerra e alguns empresários que estavam apoiando o evento, ressaltando que, por problemas de saúde, retornou logo para Boa Vista. Finalizou ressaltando que quem conhece a história do vice-Governador sabe da sua conduta. O Senhor Deputado **Rodrigo Jucá** agradeceu as manifestações de carinho recebidas tanto dos Parlamentares quanto dos funcionários deste Poder pela passagem do aniversário de seu pai. Em seguida, reportando-se ao Senhor Deputado Sampaio, afirmou que não é papel da situação tripudiar em cima dos outros, destacando que talvez fosse essa a postura da oposição, caso o Governador tivesse sido cassado. Finalizou frisando que seriedade faz parte do papel da situação. O Senhor Deputado **Célio Wanderley**, reportando-se ao pronunciamento do Senhor Deputado Jânio Xingú, informou que sempre toma conhecimento da Ordem do Dia antecipadamente, comprometendo-se a encaminhá-la, todos os dias, aos seus Pares. A Senhora Presidente em exercício reportou-se ao Senhor Deputado Soldado Sampaio, informando que sempre confiou na justiça, mantendo seus pés no chão com relação à extinção da cassação do Governador Anchieta Junior. E, não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 01 de dezembro, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jalsen Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 01/12/11

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL DO BONFIM

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N. 007/2011, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2011, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, sito a Rua XV de novembro, n. 58, Centro, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada nos termos da Resolução n. 07/11. Sob a Presidência do Senhor Vereador **Charles Wilson Calandriny Macedo**, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Vereadores, **Cidraque Dias da Silva**, Relator e **Hamilton da Silva**, Membro.

##### I – ABERTURA DA REUNIÃO

Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão para proceder a leitura da Ata da reunião anterior. Feita a leitura da Ata, o Senhor Presidente colocou-a em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da comissão. Por determinação da Presidência desta Comissão, as falas serão transcritas na íntegra.

##### II – EXPEDIENTE

O Senhor Presidente **Charles Wilson Calandriny Macedo** – Comunicamos aos Senhores Membros desta Comissão, que consta no expediente, requerimento da lavra do Doutor Emerson Luiz Delgado Gomes, Advogado do Senhor Domingos da Silva Santana, que em síntese expõe e ao final requer: (faz a leitura)

O Senhor Vereador **Hamilton da Silva** – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Charles Wilson Calandriny Macedo** – Com o Vereador **Hamilton da Silva**.

O Senhor Vereador **Hamilton da Silva** – Senhor Presidente, Questão de Ordem, se resume ao seguinte, nós, na reunião passada, aprovamos o **RELATÓRIO PRELIMINAR CIRCUNSTANCIADO DA CPI**, correto? Considerando o §4º, do

art. 24 da Lei Orgânica do Município, que deveras, está em simetria com o disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, daí a pergunta, como ficamos na contagem de prazos para CPI, se considerarmos que o **plenário da Câmara Municipal é soberano**, e aprovou por 2/3 de seus membros, o relatório preliminar circunstanciado da CPI, e no dito relatório, que restou aprovado, diz textualmente que a CPI tem seus trabalhos prorrogados por mais 90(noventa dias), o que conflita com o art. 50 do Regimento Interno, que diz que a CPI, “terá o prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por até a metade”, Daí como ficamos na questão de prazos?

O Senhor Presidente **Charles Wilson Calandriny Macedo** – Veja bem **vereador Hamilton da Silva**. Vou ler os dispositivo regimental onde o nobre Relator, **Vereador Cidraque Dias da Silva**, amparou-se que requer a prorrogação dos trabalhos da CPI por 90(noventa) dias.

O Senhor Presidente **Charles Wilson Calandriny Macedo** – No art. 223 do nosso Regimento Interno diz que, “**art. 223 – Os precedentes a que se referem os arts. 219, 221, 222, §2º, serão registrados em livro próprio, para aplicação aos casos análogos, pelo Secretário da Mesa.**”

O Senhor Presidente **Charles Wilson Calandriny Macedo** – Dai, nobre vereador, considerando que o “Plenário da Câmara” por ser soberano, criou-se um “precedente regimental”, e diga-se de passagem, com voto qualificado de 2/3 de seus membros, ou seja, o plenário aprovou um precedente regimental por com 6(seis) vereadores, conforme as disposições do art. 220 do Regimento Interno, onde diz que, “Os casos não previstos neste Regimento Interno serão resolvidos soberanamente pelo Plenário, cujas decisões se considerar-se-ão ao mesmo incorporadas”.

O Senhor Presidente **Charles Wilson Calandriny Macedo** – É o caso vereador, soberanamente o Plenário da Câmara Municipal decidiu, “a partir de agora, **TODAS AS CPI’s TERÃO O PRAZO DE 90(NOVENTA DIAS)**, prorrogáveis pela metade.

O Senhor Presidente **Charles Wilson Calandriny Macedo** – Agora, cabe ao Presidente da Câmara Municipal, baixar os atos necessários concernente ao “Precedente Regimental” que acabamos de ler, porque já houve mudança §2º, do art. 50 do Regimento Interno, passando o prazo das CPI’s de 30(trinta) dias, para, 90(noventa) dias, prorrogáveis pela metade.

O Senhor Presidente **Charles Wilson Calandriny Macedo** – Respondido sua dúvida vereador? Portanto, está CPI está com seus prazos prorrogados por 90(noventa) dias.

O Senhor Vereador **Hamilton da Silva** – Senhor Presidente, respondido sim, estou sem qualquer dúvida.

O Senhor Presidente **Charles Wilson Calandriny Macedo** – Com a palavra ao Senhor Relator, Vereador **Cidraque Dias da Silva**.

O Senhor Vereador **Cidraque Dias da Silva** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores, antes de fazer comentário acerca deste requerimento, vou discorrer sobre os acontecimentos até aqui ocorridos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, após a formulação da denúncia pelo cidadão José Maria Barbosa da Silva, procurei me inteirar mais sobre o assunto, chegou em minhas mãos, as cópias dos processos licitatórios referente ao ano de 2009, referente aos Processos n. 175/09, 173/09 e 203/09.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, e, não adianta sinalizar ou questionar quem me forneceu, porque Vereador é detentor de inviolabilidade de palavras e votos, nos termos do inciso VIII do artigo 29 da constituição Federal, portanto, não sou obrigado a testemunhar quem me forneceu as cópias dos processos, já que são os mesmos a que o cidadão referia-se na denúncia, daí a razão deste Vereador ter anexado as tais cópias ao requerimento para criação da CPI, pois os mesmos estão recheados de irregularidades.

Pois bem, diante dos fortes indícios de irregularidades nos Processos n. 175/09, 173/09 e 203/09, e com base na denúncia do cidadão, dando conta que existia mais irregularidades é que houve a subscrição do requerimento propondo a CPI referente aos processos licitatórios no exercício de 2009.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, olham só o absurdo em que foi submetido esta Comissão e o Poder Legislativo num todo, que foi achincalhado, intimidado, obstruído e impedido de todas as formas possíveis e imagináveis para que a Comissão Parlamentar de Inquérito não pudesse funcionar, fazendo letra morta o art. 58 da Constituição Federal e a Lei n. 1579/52.

Mas vejamos, no dia 11 de outubro foi requerido ao Presidente da CPL, cópia dos processo referente a 2009 para entrega em 48:00

horas, e, como houve desatendimento, foi reinquirido no dia 13/10, e sabe qual foi sua resposta, alegou que não possuía competência legal para guarda e arquivamento dos mesmos.

Apesar do art. 58 da Constituição Federal, da Lei n. 1.579/52 e as disposições do art. 71, IX da Constituição Federal dispor que é competência da Comissão e do Legislativo em si, de **“assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade”**, o Presidente da CPL, tentando intimidar esta Relatoria e a CPI, fez chegar até nós, através de cópia, que “havia adentrado com Habeas Corpus”, desobrigando a depor e a informar o paradeiro de tais processos licitatórios referente ao ano de 2009.

Senhores Vereadores, parafraseando o grande jornalista, Boris Casoy, isto é uma vergonha. Nunca tinha visto falar que alguém tenha adentrado judicialmente contra os trabalhos da CPI, para ser desobrigado a depor e entregar documentos.

Com certeza, inexistia previsão legal. Senhores Vereadores, vejam só as ocorrências, passo a passo, para observarem as aberrações, as traquinagem, os crimes que cometeram contra os trabalhos desta CPI e contra o Poder Legislativo como um todo, haja vista que obstruíram e impediram os trabalhos da CPI, e repito, isto é crime, previsto no art. 4º, da Lei n. 1.579/52, e art. 329 do Código Penal.

Por isso, de antemão, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, no final, Vossas Excelências verão que ao final, não restará alternativa que não seja, a solicitação de prisão de algumas pessoas, para que somente assim, obteremos informações que tanto necessitamos e a cópia dos processos que até agora estão sumidos. Vejamos.

No dia 10 de outubro, foi diligenciado para que o Senhor Josemar Ribeiro Batista, nos fornecesse cópias dos processos licitatórios de 2009, passado o tempo, novamente requisitamos tais documentos, e precisamos requisitar pela terceira vez, daí, **sabem a resposta oficiada pelo dito cidadão? Que a competência da Comissão Permanente de Licitação limitava-se a somente a realizar as licitações, que não tinha cópia de nada, Senhores Vereadores, que absurdo.**

E ainda mais, o Senhor Josemar Ribeiro Batista somente apresentou-se perante a CPI, porque foi arrolado na qualidade de testemunha, daí, apresentou-se livremente, porque senão, não se apresentaria, isso ficou claro. E chegou ao cúmulo de dizer, quando inquerido, que não residia no município e que só aparece no município em alguns dias da semana. Isso é um descalabro.

Sem vergonha nenhuma informa que “fazem mais de 30 dias” que não despacha com o Prefeito, claramente mentindo a CPI, isso é crime.

A continuar assim, Bonfim está instituindo uma nova modalidade de processo licitatório, as licitações efetivadas através de pastinhas, que quando precisa-se para prestar contas, corre-se logo nos contadores para formalizar os processos. Isso é uma vergonha. Isso é crime contra a Administração Pública.

Durante mais de 40(quarenta) dias, o Prefeito não é encontrado para a remessa dos Processos Licitatórios 2009 para a CPI, aliás, o Prefeito desapareceu do Município por mais de 30(trinta) dias, quer dizer, ficou sem aparecer no Município sem aparecer esse tempo todo, somente para não prestar informação ou depoimento perante a CPI, resumindo, esse tempo todo, o Prefeito abandonou o Município, estando em lugar incerto e não sabido. Senhores Vereadores, isso é crime, crime de desobediência, crime de prevaricação, porque deixou de praticar ato de ofício, crime de improbidade administrativa e crime de obstrução e tentativa de impedir o regular funcionamento dos trabalhos da CPI.

Só para se ter uma idéia, foram efetuados 4(quatro) tentativas de notificar o Prefeito para depor na CPI, fora as inúmeras tentativas de localizar-se o Prefeito e os processos licitatórios 2009. Isso, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, também configura crime de improbidade administrativa, previsto no Dec. Lei n. 201/67.

Aliás, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o Prefeito não possui residência no município, isso tem que ser observado pelo Poder Legislativo, pois o local de residência do Prefeito é a casa de apoio, isso quer dizer, mora na casa de apoio porque não possui residência no município, e isso é vedado pela legislação, seja pela Lei Orgânica de nosso Município, seja pelo Dec. Lei n. 201/67.

Com referência as atitudes do Prefeito, esta CPI, chegou ao cúmulo, para não dizer no fundo do poço, de, mesmo após mandado de busca e apreensão expedido pelo Juízo da Comarca, sofrer obstrução judicial. Dos 81(oitenta e um) processos licitatórios 2009, sumiram junto com o Prefeito, e o que me conforma, é que não foi só esta CPI que sofreu revés, o Poder Judiciário também sofre obstrução, haja vista que só encontraram 37 (trinta e sete) processos licitatórios de

2009, o restante até a presente data, está na conta da obstrução judicial, a que o Prefeito Domingos Santana submeteu, que desobedeceu ordem judicial e ficou assim mesmo.

Engraçado Senhores Vereadores, dos 37(trinta e sete) processos que a justiça encontrou, veio processos da época do ex-Prefeito Paulo Tiririca e da ex-Prefeita Maria Kátia Cabral, nenhum, do atual Prefeito Domingos Santana, esses, sumiram juntamente com o Prefeito.

Senhores Vereadores, o Prefeito, somente fez sua defesa prévia através de seu advogado, resumindo, esqueceu-se que CPI não é local de defesa de ninguém, ela só investiga, e o mais grave, encaminhou propositadamente, boletins de ocorrência referente a processos 2010/2011, tentando ludibriar esta comissão, para fazer crer que referiam-se a processos licitatórios 2009, que estavam, e diga-se de passagem, ainda estão sumidos.

Senhor Presidente, isso é crime, prestar informação falsa, é crime, e isso aconteceu.

Chegou-se ao cúmulo da Procuradora do Município, ao invés de defender o Município, passar a defender as atitudes irregulares do Prefeito, e enviando ofício, as folhas 107(cento e sete do processo) também mentindo, tentando fazer crer que tais processos encontravam-se nos Tribunais de Contas, do Estado e da União, esquecendo-se que, esses processos deveriam estarem na câmara acompanhando a prestação de contas referente ao ano de 2009, o que também não está e nunca esteve, porque a Vereadora ex-Presidente, também sumiu com os processos, apesar das inúmeras solicitações do atual Presidente da Câmara Municipal.

Aliás, tanto, a ex-Presidente da Câmara Vereadora Cátia Cabral, bem como a Dra. Patrícia, Procuradora do Município, são partes integrantes nesses processos licitatórios 2009, haja vista que, a ex-Presidente assumiu a Prefeitura provisoriamente e a Douta Procuradora participou dos processos licitatórios com pareceres, nos termos do art. 38 da Lei n. 8.666/93.

Um dado interessante, o Presidente da CPL diz que é competência o guardo dos processos licitatórios findos, e a Secretária de Administração diz desconhecer até mesmo a Lei Orgânica, nada sabe, nada viu, pelo visto, somente o Poder Judiciário para corrigir essa turma.

Senhor Presidente, senhores Vereadores, Chegamos ao restolho do poço, quando o Senhor Francisco Ribeiro Peres Neto, informar que é esposo da Chefe de Gabinete Cléia Peres, informar que alugou um carro por 30(trinta) dias para a Secretaria de Educação do Município, o que é ilegal, nos termos da Súmula Vinculante 13, e de forma desleixada, dizer que não sabe o valor do contrato, e se o veículo alugado realmente realizou os trabalhos.

Vereadores, isso é grave, isso é crime contra a administração pública, e muito pior, esse processo está no rol dos processos licitatórios sumidos.

Ademais Senhor Presidente, Senhores Vereadores, insistentemente o Prefeito afastado Domingos Santana, está requerendo cópia de todo o processo, apesar de que por inúmeras ocasiões foi disponibilizado tanto para ele como para seu advogado, nunca interessaram-se em ir buscar, agora, tenta exigir que seja disponibilizado no ato, esquecendo que como são inúmeras cópias, exige maquinário mais adequado, que somente o Município de Boa Vista detém.

É até interessante, a certa ocasião processual, nas inúmeras tentativas de encontrar-se e notificar o Senhor Domingos Santana, o Dr. Emerson Luis Delgado Gomes seu advogado e procurador, também tentou eximir-se, dizendo-se que não detinha outorga para receber petições, citações e notificações em nome do ex-Prefeito afastado, sendo que no entanto, sempre requereu que fosse intimado de todos os atos processuais, agora, num passe de mágica, o mesmo procurador, delega poderes a outro advogado para requer cópias perante a Câmara Municipal.

Ora, ou delegou poderes que não detém, ou tentou obstruir os trabalhos. Essa é a realidade.

Por certo, estes processos devem estarem sendo refeitos, e a qualquer hora devem aparecerem bonitos e formosos, e nós, tanto a CPI como o Poder Judiciário, ficamos, como se diz no linguajar comum, “com a cara de taxa”. Ficou com a cara de taxa, eu Vereador Cidraque, o Vereador Hamilton, o Vereador Charles, o Presidente da Câmara, o Promotor de Justiça do Município de Bonfim e o Juiz da Comarca, porque ele desatender a tudo e a todos, e nada foi feito.

Vereadores, só existe um remédio, que seja solicitado ao Poder Judiciário que intervenha no caso com mais rigor, e determine a prisão dessa turma toda, até que eles prestem as informações para a CPI, e apresente os processos licitatórios 2009, senão, só me resta dizer que a CPI vai continuar obstruída e impedida, e tanto o Poder Legislativo como um todo e o Poder Judiciário ridicularizados pelos municípios.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, essas são as palavras que tinha que falar hoje, por isso, requeiro que esta comissão determine, seja impetrado mandado de busca e apreensão dos processos licitatórios 2009 cominado com a prisão preventiva dos que obstruíram os trabalhos desta cpi.

**O Senhor Presidente Charles Wilson Calandriny Macedo** – Coloco em votação o requerimento do Relator, dou-a por aprovado por unanimidade.

**O Senhor Presidente Charles Wilson Calandriny Macedo** – Nada mais havendo, suspendo a reunião desta comissão para a feitura da ata, que depois de lida e aprovada, será parte integrante do Processo da CPI e de seu Anexo.

**O Senhor Presidente Charles Wilson Calandriny Macedo** – Reaberto os trabalhos, solicito ao Vereador Relator que faça a leitura da ata.

**O Senhor Relator, Vereador Cidraque Dias da Silva** – (faz a leitura da ata).

**O Senhor Presidente Charles Wilson Calandriny Macedo** – Como ninguém queira discutir, dou-a por aprovada.

**O Senhor Presidente Charles Wilson Calandriny Macedo** – Determino a Secretária Executiva e Oficial da Comissão, que desloque-se Boa vista para a fotocópia do Processo e do Anexo, afim de que seja remetidas as autoridades citadas no Relatório Preliminar Circunstanciado, bem como ao Senhor Domingos Santana, Prefeito Afastado.

**O Senhor Presidente Charles Wilson Calandriny Macedo** – Nada mais havendo, dou por encerrado os trabalhos.

**Bonfim 24 de novembro de 2011**

**Charles Wilson Calandriny Macedo**

Presidente

**Cidraque Dias da Silva**

Relator da CPI

**Hamilton da Silva**

Membro da CPI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 DO ESTADO DE RORAIMA  
**A Força do Povo**

A Força do Povo  
 DO ESTADO DE RORAIMA  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO**

